

Deliberação dos Comitês PCJ nº 524/25 de 11/12/2025

Altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2024 a 2027, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 34ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, de 31/08/2020, aprovou o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035 – Plano das Bacias PCJ 2020-2035;

Considerando que a Deliberação CRH (SP) nº 246/2021, de 18/02/2021, aprovou a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC, para fins da aplicação dos instrumentos previstos na Política Estadual de Recursos Hídricos no Estado de São Paulo (SP);

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 493/24, de 10/12/2024, aprovou a alteração do Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para o quadriênio 2024 a 2027;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 523/25, de 11/12/2025, aprovou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2025 (Ano-base 2024), apresentando atualizações no PA/PI;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ e pela Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) dos Comitês PCJ durante a 15ª Reunião Extraordinária Conjunta da CT-PL e CT-PB, realizada em 07/11/2025, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do “Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI” para a gestão dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para o quadriênio 2024 a 2027, referente ao exercício 2026, conforme consta do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Havendo recursos financeiros disponíveis, relativos a saldos ou superávits das cobranças pelo uso dos recursos hídricos, paulista e federal – Cobranças PCJ, ou da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos – CFURH, estes poderão ser utilizados para financiamento de ações com a indicação de fonte “Outra” constantes do Anexo desta Deliberação.

Parágrafo único. As destinações de recursos de que trata o caput serão objeto de deliberações específicas voltadas à adequação do PA/PI para o quadriênio 2024 a 2027.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação dos Comitês PCJ nº 493/24, de 10/12/2024.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)

**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES
DE OLIVEIRA**
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)

ADILSON RAMOS DE SOUZA
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

DENIS HERISSON DA SILVA
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ
FEDERAL

Publicada no DOE em 15/12/2025.